



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 697, de 17 de maio de 1.990.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JOSÉ DURVAL DE GODOI, Vice-Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 868, de 14 de maio de 1.990,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria- e Corpo Legislativo	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3131 - Rem.de Serv.Pessoais	250.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviço de Administração-Secretaria	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças- Tesouraria	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	200.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3120 - Material de Consumo	1.000.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3131 - Rem.de Serv.Pessoais	300.000,00
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais - SERM	
	3120 - Material de Consumo	300.000,00
	3132 - Outros Serv.e Encargos	300.000,00
0603 1691575.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	300.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	300.000,00
	3120 - Material de Consumo	200.000,00
0605 1058323.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização e Obras	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	200.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO


fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0605 1060327.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Iluminação Pública	
3132	- Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município	
	Rec.Sob Superv.Serv.Fin.	
3113	- Obrigações Patronais	200.000,00
3120	- Material de Consumo	500.000,00
3131	- Remuneração de Serv.Pessoais	500.000,00
3132	- Outros Serv.e Encargos	500.000,00
1582495.2.008	-	
3251	- INATIVOS	300.000,00
		<u>8.300.000,00</u>

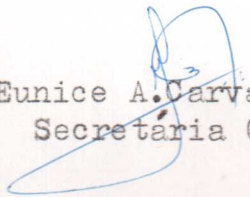
Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de maio de 1.990.


JOSE DURVAL DE GODOI
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretaria Geral